

---

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2.º e 3.º Ciclos**  
**Candidatura anual**

Aos encarregados de educação

Informa-se que poderá efetuar, através do endereço eletrónico [secretaria@aeboaagua.org](mailto:secretaria@aeboaagua.org) ou presencialmente, a candidatura anual aos apoios da Ação Social Escolar (ASE) para o próximo ano letivo.

O impresso de candidatura encontra-se, em formato digital, no site do agrupamento e, em papel, nos serviços administrativos do agrupamento.

Prazos de envio ou entrega das candidaturas:

1.ª fase: de 17 de junho a 8 de julho de 2022

Afixação das primeiras listas: 1 de agosto de 2022

2.ª fase: de 1 de setembro a 9 de setembro de 2022

Afixação das listas: 23 de setembro de 2022

**Documentos a apresentar** (fotocópias ou digitalização)

- Declaração da Segurança Social do ano de 2022 com a indicação do escalão de abono de família do agregado familiar;
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2.º escalão do abono de família;
- Outros (se necessário).

**Atenção**

- **Só serão recebidas as candidaturas que apresentarem a documentação, bem como o preenchimento completo de todos os campos do impresso de candidatura.**
- **Após os prazos estabelecidos, só serão aceites candidaturas em casos de transferências, alterações de dados do agregado familiar e situações especiais (a serem analisadas pela Direção).**
- **Os candidatos à ASE não podem adquirir particularmente o material escolar.**

Boa Água, 14 de junho de 2022  
A Direção